

CANDIDATURA  
DE PEDRO PAIS (LISTA A)  
A PRESIDENTE DO CONSELHO  
PROVINCIAL DO HUAMBO DA OAA

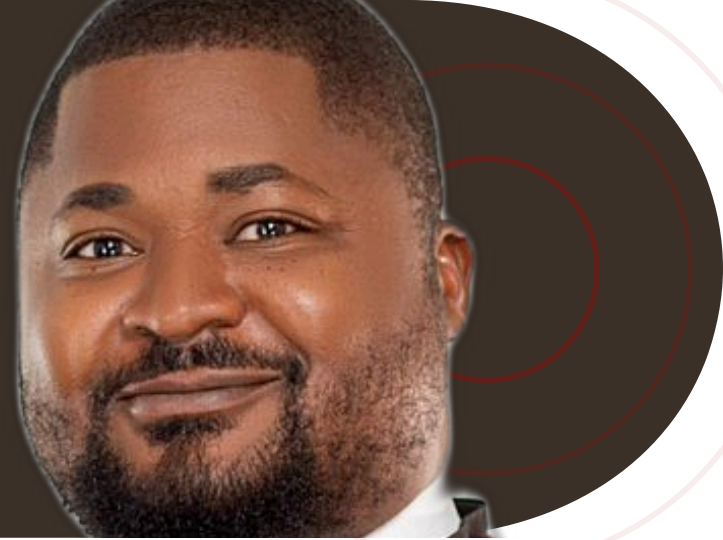
# MANIFESTO ELEITORAL



**Pedro Pais**

POR UM CONSELHO  
MAIS ACTIVO,  
VALORIZEMOS O  
ADVOGADO!

# CANDIDATURA DE PEDRO PAIS (LISTA A) A PRESIDENTE DO CONSELHO PROVINCIAL DO HUAMBO DA OAA



## MANIFESTO ELEITORAL

### **POR UM CONSELHO MAIS ACTIVO, VALORIZEMOS O ADVOGADO!**

A Presente candidatura visa unir a classe, capacitar e formar continuamente os Advogados e Advogados Estagiários, tornando-os mais actuates, estabelecer cooperação e diálogo institucionais, equilibrar o género e gerir a diversidade geracional;

Permitir que os Membros do Conselho intervenham na Administração da Justiça com maior segurança e perspicácia, salvaguardando assim os interesses da justiça e dos cidadãos;

Mitigar o problema do pagamento das quotas, para que as mesmas se reflectam na vida profissional dos Advogados;

Desencadear mecanismos de apoio aos jovens Advogados para que possam lidar com a complexidade jurídica, adaptação às tecnologias emergentes, bem como, o reforço e manutenção da ética profissional;

Reestruturar o CEF, partindo da sua concepção, para que tenhamos formações mais práticas e acessíveis;

Instar a classe para que a mesma possa actuar com maior lealdade, respeitando as normas que a regem;

Garantir as prerrogativas e as imunidades constitucionais dos Advogados e Advogados Estagiários;

Pugnar por um Conselho mais comunicativo a fim de que as comunicações não sejam simplesmente para cobrança de quotas;

Contribuir com ideias que manifestem com precisão os problemas que afligem os Advogados e Advogados Estagiários no Huambo e propor soluções ao Conselho Nacional;

Estreitar relações com todas as Instituições públicas e privadas;  
Estimular a intervenção de Advogados e Advogados Estagiários nos processos de Assistência Judiciária.

## PERFIL DO CANDIDATO



### **PEDRO PAIS**

É Advogado há 9 anos, especializado em Direito Privado, Inscrito na Ordem dos advogados (OAA), com a Cédula n.º 1.538, desde 2015.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto (UAN)-2009-2013.

Pós-graduado em Direito dos Contratos e do Consumo pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra-2022.

Mestrando em Direito - Ciências Jurídico-Civilísticas, Universidade António Agostinho Neto em cooperação com a Universidade de Coimbra.

Fundador da Sociedade de Advogados Pedro Pais & Advogados,RL.



# MOTIVAÇÕES DA CANDIDATURA



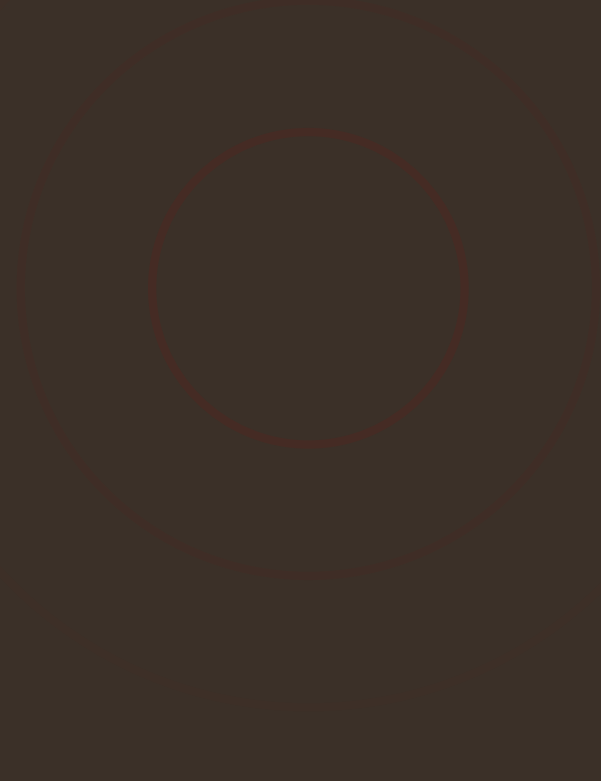
## PORQUÊ VOTAR EM PEDRO PAIS?

01. Reforçar a unidade da classe e respeitar os direitos, liberdades e garantias.
02. Capacitar continuamente os Advogados e Advogados Estagiários, cumprindo escrupulosamente as normas que regulam o exercício da Advocacia.
03. Fazer com que o pagamento das quotas seja repercutido na vida dos Advogados e Advogados Estagiários.
04. Valorizar a Ética no exercício da profissão e relações humanas.
05. Dignificar e valorizar a profissão, defender as prerrogativas e apoiar socialmente os Advogados e Advogados Estagiários.
06. Reforçar, cooperar, dialogar, interagir com as instituições e a comunidade em geral.
07. Distribuir de forma justa os processos de Assistência judiciária para mitigar as dificuldades no pagamento de quotas.
08. Propor a criação de salas de Advogados e manutenção das mesmas, nas instituições que intervêm na Administração da Justiça.



# 8 EIXOS DE ACÇÃO

DA CANDIDATURA  
DE PEDRO PAIS PARA  
O TRIÉNIO  
2024-2026



# 8 EIXOS DE ACÇÃO DA CANDIDATURA DE PEDRO PAIS



## Eixo n.º1

**REFORÇAR A UNIDADE DA CLASSE E  
RESPEITAR OS DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS.**

### ACÇÕES

O ponto de partida prende-se aos desafios actuais da Ordem que exigem unidade e preparação de todos os Advogados, do respeito ao direito de exercer livremente a profissão e banir os actos de repressão e restrição das suas actividades. Por isso, desenvolveremos actividades que permitirão concretizar as referidas pretensões. Pois, respeitar o Advogado é uma das mais notáveis práticas para alicerçar, consolidar o Estado Democrático e de Direito e garantir a defesa dos direitos do cidadão.

# 8 EIXOS DE ACÇÃO DA CANDIDATURA DE PEDRO PAIS



## Eixo n.º2

**CAPACITAR CONTINUAMENTE OS ADVOGADOS E ADVOGADOS ESTAGIÁRIOS, CUMPRINDO ESCRUPULOSAMENTE AS NORMAS QUE REGULAM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA.**

### ACÇÕES

Neste ponto, importa salientar o seguinte:

- a) Os Advogados e Advogados Estagiários têm de lidar com a revolução da tecnologia e actualizarem-se constantemente;
- b) O marketing, sem violar o regulamento, hoje é fundamental na vida do Advogado. Porquanto, o Advogado que não estiver dentro do marketing digital, não vai conseguir se adequar no mercado.
- c) Hoje, temos uma advocacia muito competitiva por causa do grande número de Advogados existentes no país e na província em particular. Mas, desfazendo-se dos lobbies e práticas que prejudicam o colega, os Advogados e Advogados Estagiários só precisam ser bons e ter referências teóricas e práticas do exercício do Direito. Dado que, o melhor lugar para adquirir o conhecimento prático é o foro;
- d) Defendemos formações contínuas dos Advogados e Advogados Estagiários.



# 8 EIXOS DE ACÇÃO DA CANDIDATURA DE PEDRO PAIS



## Eixo n.º3

**FAZER COM QUE O PAGAMENTO DAS  
QUOTAS SEJA REPERCUTIDO NA VIDA DOS  
ADVOGADOS E ADVOGADOS ESTAGIÁRIOS**

### ACÇÕES

Precisamos que a classe advocatícia sinta algum reflexo da quota paga mensalmente, que não se resuma em infraestruturas, em bens móveis ou imóveis, mas sim, e acima de tudo, que este reflexo seja na pessoa do Advogado e do Advogado Estagiário. Os preços das formações serão acessíveis, se olharmos ao CEF como um verdadeiro centro de formação e não como um simples centro de arrecadação de receitas.

# 8 EIXOS DE ACÇÃO DA CANDIDATURA DE PEDRO PAIS



## Eixo n.º4

**VALORIZAR A ÉTICA NO  
EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E  
RELAÇÕES HUMANAS.**

### ACÇÕES

O Advogado é profissional sério, casado com os ideais mais nobres da justiça, pelo que, jamais, deverá deixar a ética e as relações humanas de lado. Pois, essas duas realidades fazem com que os Advogados sejam merecedores de respeito e prestígio.

Tem se observado e registado uma profanação da ética por parte dos operadores do Direito, fundamentalmente no triângulo amoroso de Advogados “residentes” no SIC, sala das garantias dos tribunais bem como nos serviços penitenciários da Comarca do Huambo, onde alguns advogados têm sido os protagonistas, fazendo conluíus anti-éticos e anti-profissionais com os agentes do SIC e outros serviços.

Neste quesito somos a promover processos disciplinares e um sistema de «cassação de cédulas» para todos Advogados que insistirem com tais práticas.

## 8 EIXOS DE ACÇÃO DA CANDIDATURA DE PEDRO PAIS



### Eixo n.º5

**DIGNIFICAR E VALORIZAR A PROFISSÃO,  
DEFENDER AS PRERROGATIVAS E APOIAR  
SOCIALMENTE OS ADVOGADOS E ADVOGADOS  
ESTAGIÁRIOS.**

### ACÇÕES

Neste aspecto, precisa-se de um Conselho capaz de servir a classe defendendo-a e dando-lhe mais dignidade, comunicando melhor e prestar o devido apoio social aos Advogados e Advogados Estagiários. Isso só será possível com um Conselho forte e interventivo, capaz de defender as prerrogativas e interesses legítimos da classe, como este que pretendemos constituir.

Um Conselho onde todos possam se rever como Advogados e se sintam parte dele. Temos diversas dificuldades nas esquadras, com polícias que não enxergam e não dão a devida importância ao Advogado. No SIC, com instrutores que não percebem o papel do Advogado. Nos tribunais, com funcionários que ignoram a presença do Advogado para a salvaguarda e manutenção do Estado Democrático e de Direito.

Nos tribunais, por vezes, juízes e procuradores transmitem a ideia de que existe uma hierarquia entre eles e os Advogados, maltratando-os, sobretudo os mais jovens. Mas, o Advogado deve ser tratado com urbanidade e respeito que lhe é merecido no Estado Democrático e de Direito.



# 8 EIXOS DE ACÇÃO DA CANDIDATURA DE PEDRO PAIS



## Eixo n.º6

**REFORÇAR, COOPERAR, DIALOGAR,  
INTERAGIR COM AS INSTITUIÇÕES E A  
COMUNIDADE EM GERAL**

### ACÇÕES

O reforço institucional da classe pressupõe necessariamente a cooperação que deva existir entre o Conselho Provincial e demais instituições. Assim, partindo do pressuposto segundo o qual o Advogado tem de se preocupar com a tutela dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, promoveremos encontros provinciais judiciais com os tribunais, procuradores, ministério do interior, sociólogos e outros que contribuam para uma convivência saudável entre as instituições e o cidadão no geral.

## 8 EIXOS DE ACÇÃO DA CANDIDATURA DE PEDRO PAIS



### Eixo n.º7

DISTRIBUIR DE FORMA JUSTA OS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PARA MITIGAR AS DIFICULDADES NO PAGAMENTO DE QUOTAS

### ACÇÕES

No capítulo da Assistência Judiciária, deverá ser feita uma distribuição equitativa dos processos pelos escritórios sedeados na Província do Huambo. Porquanto, o passado mostrou-nos que até os processos de Assistência eram monopolizados, distribuídos para um pequeno grupo de escritórios, enquanto outros não eram tidos, nem achados.

## 8 EIXOS DE ACÇÃO DA CANDIDATURA DE PEDRO PAIS



### Eixo n.º8

PROPOR A CRIAÇÃO DE SALAS DE ADVOGADOS E MANUTENÇÃO DAS MESMAS, NAS INSTITUIÇÕES QUE INTERVÊM NA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

### ACÇÕES

É notória a ausência de salas de Advogados nas Esquadras, no SIC, bem como nas Comarcas do Huambo e Caála, sendo certo que o Advogado é um servidor e auxiliar da Justiça e do Direito. Portanto, o Estado e as demais Instituições devem criar condições que garantam o mínimo de dignidade para o exercício da profissão.



**CANDIDATOS  
A CONSELHEIROS PROVINCIAIS**

## Hilário Tandavala

Advogado, inscrito pelo Conselho Provincial do Huambo com a Cédula n.º1545 – O.A.A.  
- Docente Universitário



## Jordão Aveleira Sangando

Advogado, inscrito pelo Conselho Provincial do Huambo com Cédula profissional n.º 3.066 - - O.A.A.  
- Docente Universitário.  
- Fundador do Escritório de Advogados JAS & Advogados.



## Domingos Chinavi

Advogado inscrito pelo Conselho Provincial do Huambo, com a cédula profissional n.º 3.055 – O.A.A



- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da UJES
- Mestre em Ciências Jurídico-Empresariais, pela Faculdade de Direito da UJES em cooperação com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Docente universitário.

## Deolindo Anapaz Lopes Kalique

Advogado inscrito pelo Conselho Provincial do Huambo com a cédula profissional n.º 2.813 – O.A.A;



- Sócio co-fundador do Escritório de Advogados Augusto Kamone.
- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da UJES.
- Especialista em matérias de Direitos Humanos e Resolução de Litígios.



## **Juliana Essoco Ukuetaso Sicato**

Advogada, inscrita pelo Conselho Provincial do Huambo, com a Cédula n.º 4.996 – O.A.A



- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da UJES, na área de Ciências Jurídico-Civil.
- Funcionária Pública.

## **Eduardo de Almeida Chitungo**

Advogado inscrito pelo Conselho Provincial do Huambo, com a cédula profissional n.º 2.387 – O.A.A



- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da UJES, na opção Jurídico-Civil.
- Mestre em Direito-Forense, menção Direito Civil, pela Faculdade de Direito da UJES, em cooperação com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Docente universitário.

## Marino Maquevela Tulumba

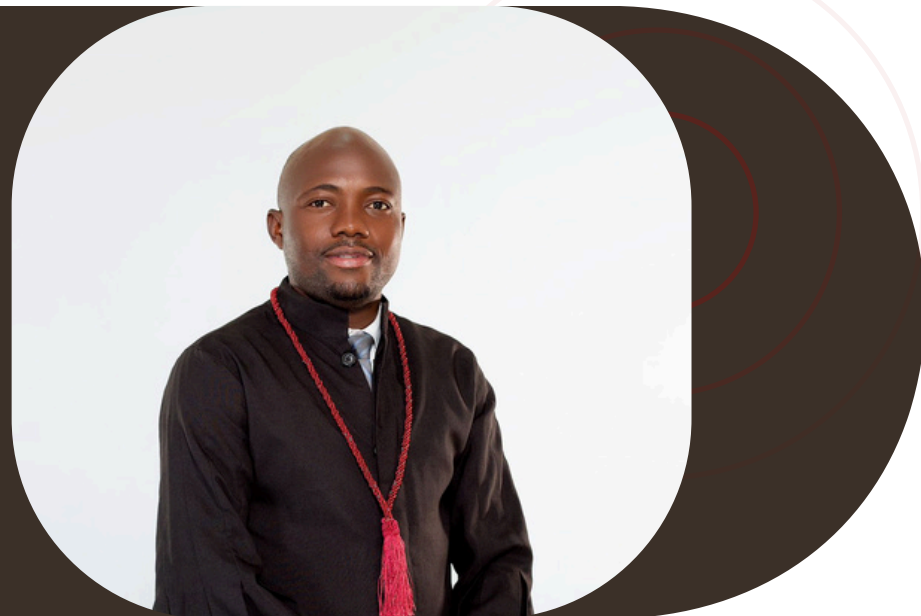
Advogado inscrito pelo Conselho Provincial do Huambo, com a cédula profissional n.º 2.808 – O.A.A



- Licenciado em Direito pelo Instituto Superior de Humanidades e Tecnologias EKUIKUI II.
- Docente Universitário.

## Armino Esmael de Jesus Somakuendje

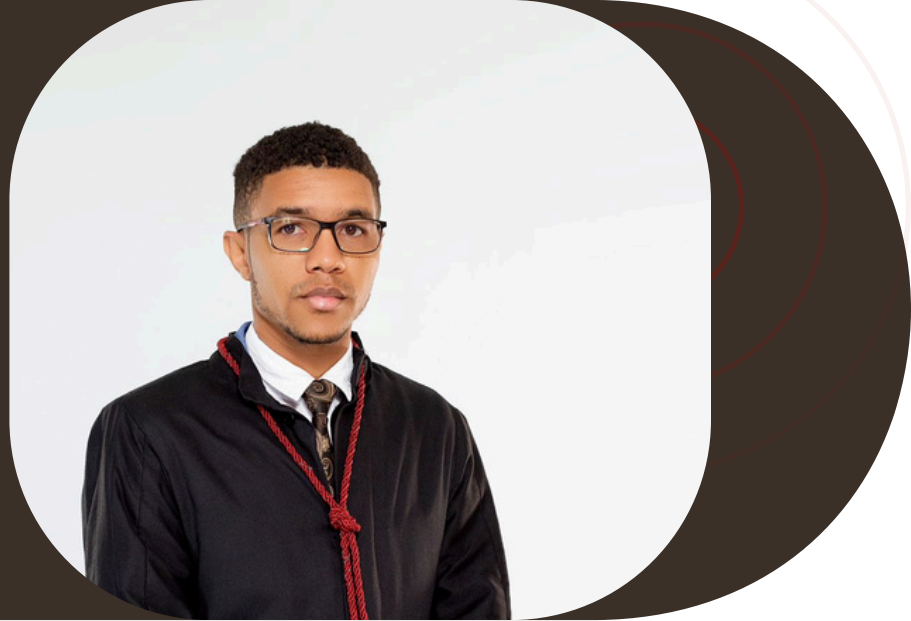
Advogado inscrito pelo Conselho Provincial do Huambo, com a cédula profissional n.º 4.473 – O.A.A



- Licenciado pela Faculdade de Direito da UJES, área Jurídico-Civil.
- Docente.

## Denys Carlos de Oliveira Sebastião

Advogado com a cédula 4.569 O.A.A,  
Sócio co-fundador da SM-Sociedade de Advogados, RL.



- Sócio co-fundador da SM-Sociedade de Advogados, RL.
- Licenciado em Direito pela UJES, na área de ciências Jurídico-Civil.

## Alfredo João Jamba

Advogado inscrito pelo Conselho Provincial do Huambo com a cédula nº 1.838 – O.A.A;



- Licenciado em Direito pela Universidade Agostinho Neto.
- Licenciado em Filosofia pelo Seminário Maior de Cristo Rei em cooperação com a Universidade Católica de Angola.
- Mestrando em Direito pela Universidade Europeia do Atlântico, Grupo FUNIBER.
- Investigador permanente da Universidade de Hamburg via Centro de Investigação Científica de Angola.
- Docente universitário.
- Fundador da Sociedade de Advogados AJ&ADVOGADOS, Sociedade de Advogados, RL.

## Albina Marcos Chingolo

- Advogada, inscrita pelo Conselho Provincial do Huambo com a cédula profissional n.º 6.431 – O.A.A.
- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da UJES, na opção Jurídico-Civil.



## Laurinda Chambula Domingos Ventura

- Advogada, inscrita pelo Conselho Provincial do Huambo com a cédula profissional n.º 5.728 – O.A.A.
- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da UJES, na opção Jurídico-Económica.
- Funcionária Pública.







# Pedro Pais

POR UM CONSELHO  
MAIS ACTIVO,  
VALORIZEMOS O  
ADVOGADO!